

TABELA 1 - SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM NCZ\$ 1,00
04.01	PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALCADA CIVIL	
04.01	PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALCADA CIVIL	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	5.000.000,00
3.2.5.1	INATIVOS	2.000.000,00
SUB-TOTAL		7.000.000,00
TOTAL		7.000.000,00
ATIVIDADES		
DISTRIB.	JUSTICA CIVIL SEGUNDA INSTANCIA	CAPITAL
02.04.014.2.000	7.000.000,00	7.000.000,00
TOTALS ...		7.000.000,00

TABELA 2 - SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM NCZ\$ 1,00
04	PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALCADA CIVIL	
	ADMINISTRACAO DIRETA	
04.01	PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALCADA CIVIL	
TOTAL		7.000.000,00
4A.	QUOTA	7.000.000,00

DECRETO N.º 30.858, DE 1.º DE DEZEMBRO DE 1989

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento de Diversos Órgãos, visando à regularização de Honras de Aval junto à Secretaria da Fazenda

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Parágrafo Único, do artigo 6.º, da Lei n.º 6.247, de 13 de dezembro de 1988,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de NCz\$ 99.515.434,00 (noventa e nove milhões, quinhentos e quinze mil, quatrocentos e trinta e quatro cruzados novos), suplementar aos orçamentos de Diversos Órgãos, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2.º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Fica alterado o orçamento do Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE, mediante a suplementação de NCz\$ 40.856.921,00 (quarenta milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e um cruzados novos), observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática a discriminação constante das Tabelas 1 e 3, deste decreto.

Artigo 4.º — A suplementação de que trata o artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, em decorrência do disposto no artigo primeiro.

Artigo 5.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 29.497, de 5 de janeiro de 1989, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 6.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1.º de dezembro de 1989.

ORESTES QUÉRCIA

José Machado de Campos Filho, Secretário da Fazenda

Frederico M. Mazzucchelli,

Secretário de Economia e Planejamento

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, em 1.º de dezembro de 1989.

TABELA 1 - SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM NCZ\$ 1,00
10	SEC.DA CIENCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.	
10.40	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	
4.2.6.0	CONST.OU AUMENTO CAP.EMP.COMERC.OU FINAN	3.903.403,00
SUB-TOTAL		3.903.403,00
TOTAL		3.903.403,00
PROJETOS		
SUBSIDIACAOES INST.PESQUISAS TECN.SP IPT		CAPITAL
03.10.035.7.000	3.903.403,00	3.903.403,00
TOTALS ...		3.903.403,00

TABELA 1 - SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM NCZ\$ 1,00
13	SEC.DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
13.40	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	
4.2.6.0	CONST.OU AUMENTO CAP.EMP.COMERC.OU FINAN	637.436,00
SUB-TOTAL		637.436,00
TOTAL		637.436,00
PROJETOS		
SUBSIDIACAO DE ACOES DA CEAGESP		CAPITAL
04.10.035.7.004	637.436,00	637.436,00
TOTALS ...		637.436,00

TABELA 1 - SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM NCZ\$ 1,00
15	SECRETARIA DE ENERGIA E SANEAMENTO	
15.40	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	
4.3.1.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	40.856.921,00
SUB-TOTAL		40.856.921,00
TOTAL		40.856.921,00
PROJETOS		
PROJETOS DO DAEE-SABESP		CAPITAL
13.76.035.1.101	39.896.000,00	39.896.000,00
PROJETOS DO DAEE-CETESB		CAPITAL
13.77.035.1.102	960.921,00	960.921,00
TOTALS ...		40.856.921,00

TABELA 1 - SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM NCZ\$ 1,00
15.56	DEPTO.DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA-DAEE	
4.2.6.0	CONST.OU AUMENTO CAP.EMP.COMERC.OU FINAN	40.856.921,00
SUB-TOTAL		40.856.921,00
TOTAL		40.856.921,00
PROJETOS		
SUBSIDIACAO DE ACOES DA SABESP		CAPITAL
13.76.035.1.101	39.896.000,00	39.896.000,00
SUBSIDIACAO DE ACOES DA CETESB		CAPITAL
13.77.035.1.102	960.921,00	960.921,00
TOTALS ...		40.856.921,00

TABELA 1 - SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM NCZ\$ 1,00
25	SECRET.DA HABITACAO E DESENV.URBANO	
25.40	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	
4.2.6.0	CONST.OU AUMENTO CAP.EMP.COMERC.OU FINAN	54.117.674,00
SUB-TOTAL		54.117.674,00
TOTAL		54.117.674,00
PROJETOS		
SUBSIDIACAO DE ACOES - METRO		CAPITAL
16.59.035.7.274	54.117.674,00	54.117.674,00
TOTALS ...		54.117.674,00

TABELA 2 - SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM NCZ\$ 1,00
10	SEC.DA CIENCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.	
	ADMINISTRACAO INDIRETA	
10.91	INSTIT.PESQUISA TECN.EXT.OC.SP/SA.IPT	
TOTAL		3.903.403,00
4A.	QUOTA	3.903.403,00
13	SEC.DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
	ADMINISTRACAO INDIRETA	
13.91	CIA.ENTREPOSTOS ARMAZ.GERAIS SP-CEAGESP	
TOTAL		637.436,00
4A.	QUOTA	637.436,00
15	SECRETARIA DE ENERGIA E SANEAMENTO	
	ADMINISTRACAO INDIRETA	
15.96	CIA.SANEAMENTO BASICO EXT.S.PAULO-SABESP	
TOTAL		39.896.000,00
4A.	QUOTA	39.896.000,00
	ADMINISTRACAO INDIRETA	
15.97	CETESB-CIA.DE TECNOL.SANEAM.AMBIENTAL	
TOTAL		960.921,00
4A.	QUOTA	960.921,00

TABELA 2 - SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM NCZ\$ 1,00
25	SECRET.DA HABITACAO E DESENV.URBANO	
	ADMINISTRACAO INDIRETA	
25.93	CIA.DO METROPOLITANO DE SAO PAULO-MITRO	
TOTAL		54.117.674,00
4A.	QUOTA	54.117.674,00

TABELA 3 - SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM NCZ\$ 1,00
GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO		ORÇAMENTO PROPRIO DO ESTADO
DISCRIMINATIVO DA DESPESA POR SUB-PROGRAMA A NIVEL DE ELEMENTO		
ORDAO 15.56 - DEPTO.DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA-DAEE		
CATEGORIA ECONOMICA		ESPECIFICACAO
TOTAL		13.76.035
TOTAL		13.77.035
TOTAL		40.856.921,00
TOTAL		39.896.000,00
TOTAL		960.921,00

DECRETO N.º 30.859, DE 1.º DE DEZEMBRO DE 1989

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas de Capital

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 6.º, da Lei n.º 6.247, de 13 de dezembro de 1988,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de NCz\$ 82.900.000,00 (oitenta e dois milhões e novecentos mil cruzados novos), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2.º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário

Roberto Rollemberg

Despachos do Governador

No processo SPS-2893-89 sobre transferência de recursos financeiros: "Autorizo obedecidas as formalidades legais atinentes à espécie, a celebração de convênio entre a Secretaria da Promoção Social e os municípios abaixo discriminados, visando a transferência de recursos financeiros a fundo perdido, destinados à aquisição de ambulâncias:

Municípios

Assis, Buri, Getulina, General Salgado, Iguape, Itapuí, Itaporanga, Iporanga, Juquitiba, Lavrinhas, Mococa, Marinópolis, Pardiniho, Presidente Alves, Piratininga, Promissão, Porto Feliz, Pedregulho, Palmares Paulista, Rafard, Ribeirão Preto, Santa Gertrudes, Santa Adélia, São João da Boa Vista, São Sebastião, Santo Anastácio, Tabapuã, Tapiraí".

No processo SES-253-84 — Prov. 55-89, sobre convênio: "Autorizo, obedecidas as formalidades legais atinentes à espécie, a celebração de convênio entre a Secretaria de Energia e Saneamento e os Municípios abaixo relacionados, visando a transferência de recursos financeiros a fundo perdido, através do programa SANEABASE:

Municípios

Catiguá — Construção de um reservatório metálico de 150m3 no bairro São Sebastião.

Ipuã — Construção de reservatório semi-enterrado de 1.000m3 junto à ETA — parcial.

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 29.497, de 5 de janeiro de 1989, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1.º de dezembro de 1989.

ORESTES QUÉRCIA

José Machado de Campos Filho, Secretário da Fazenda

Frederico M. Mazzucchelli,

Secretário de Economia e Planejamento

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, em 1.º de dezembro de 1989.

TABELA 1 - SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM NCZ\$ 1,00
09	SECRETARIA DA SAUDE	
09.01	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	82.900.000,00
SUB-TOTAL		82.900.000,00
TOTAL		82.900.000,00
PROJETOS		
EDIFICACOES DE PROPRIO NO INTERIOR		CAPITAL
13.77.420.1.043	4.000.000,00	4.000.000,00
EDIFICACOES DE PROPRIO NA GDE.S.PAULO		CAPITAL
13.75.420.1.044	27.800.000,00	27.800.000,00
PROGRAMA METROPOLITANO DE SAUDE		CAPITAL
13.75.420.1.045	49.100.000,00	49.100.000,00
TOTALS ...		82.900.000,00

TABELA 2 - SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM NCZ\$ 1,00
09	SECRETARIA DA SAUDE	
	ADMINISTRACAO DIRETA	
09.01	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	
TOTAL		82.900.000,00
4A.	QUOTA	82.900.000,00

Julio Mesquita — Remanejamento de 1.500m de rede de água na sede municipal, diâmetros de 50 a 75mm. — Implantação de 1.300m de rede de esgotos na sede municipal, diâmetro de 150mm.

Miguelópolis — Implantação de 2.200m de rede coletora de esgotos com diâmetro de 150mm no Jardim Sumaré.

Monte Alegre do Sul — Aquisição e assentamento de tubulações para ampliação da rede de distribuição de água na sede municipal numa extensão de 6.000m (parcial de 3.000m).

Nova Europa — Construção de reservatório apoiado de 200m3 no prolongamento da Rua Gustavo Micke.

Porto Ferreira — Aquisição e assentamento de 500m da adutora de água bruta de 350mm de diâmetro.

Rancharia — Implantação de 1.000m de rede de água diâmetro 50mm no Jardim Universitário. Implantação de 550m de rede de esgoto diâmetro 150mm no Jardim Universitário. Construção de reservatório elevado de 100m3 no Jardim Universitário.

Rincão — Remanejamento de 1.200m de rede coletora de esgotos de diâmetro 150mm na Vila Paulista. Implantação de 1.000m de rede coletora de esgotos de diâmetro 100mm no bairro Taquaral.

Santa Rita do Passa Quatro — Implantação de interceptores de esgotos sendo 850m de diâmetro 200mm no bairro Cinelândia, 1.400m de diâmetro 200mm no bairro Boa Vista e 1.200m de diâmetro 250mm na Av. Marginal do córrego Marinho.

São João do Pau D'Alho — Implantação de 1.000m de rede coletora de esgotos de diâmetro 150mm. Implantação de Estação de Tratamento de Esgotos (parcial).

No processo SEP-2838/89 sobre convênio, objetivando a execução de pavimentação asfáltica: "Autorizo, obedecidas as formalidades legais atinentes à espécie, a celebração de convênios e/ou aditamentos de convênios entre a Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Arthur Nogueira, visando a transferência de recursos financeiros a fundo perdido".



IMPrensa Oficial DO ESTADO S.A. IMESP

Comunicamos aos clientes os novos
preços de publicidade em vigor
a partir de 1º de dezembro de 1989

D.O. Ineditoriais NCz\$ 323,00
D.O. Executivo NCz\$ 167,00
D.O. Justiça NCz\$ 213,00

***A coluna do Diário Oficial do Estado mede 8cm, representando o dobro da medida da colunagem dos jornais do mercado que é de 3,8cm.

Documentos Perdidos
(3 publicações) NCz\$ 182,00
Proclamas de Casamento
(Por publicação) NCz\$ 98,00